Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N° 3.046, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, O PRESIDENTE DA PROVINCIA DE BELUNO, SENHOR SERGIO REOLON, E O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO "BELLUNESI NEL MONDO" – BELUNO (ITÁLIA), SENHOR GIOACCHINO BRATTI.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando:

- as comemorações dos 130 anos da Imigração Italiana no Estado do Rio Grande do Sul;

- que a presença das autoridades italianas favorecerá a divulgação do Município de Erechim, oportunizando intercâmbios nas áreas da cultura e do comércio;

- que a visita dessas autoridades têm como finalidade dar posse oficial à diretoria da Associação Bellunesi Nel Mondo – Família Erechim, e trazer o estandarte representativo;

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam declarados **"Hóspedes Oficiais do Município de Erechim"** os **Senhores SERGIO REOLON**, Presidente da Provincia de Beluno, e **GIOACCHINO BRATTI**, Presidente da Associação "Bellunesi Nel Mondo" – Beluno (Itália), durante suas permanências em nossa cidade, nos dias 18, 19 e 20 de Novembro de 2005.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 14 DE NOVEMBRO DE 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal da Administração